



Global Medical

POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE DA GLOBAL MEDICAL

Para **parceiros, fornecedores, agentes intermediários, associados, prestadores de serviço e clientes.**

A Global Medical estabelece este documento para garantir a **transparência, segurança, responsabilidade e a ética** em seus relacionamentos. Esta POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE integra os contratos da Global Medical, a partir da assinatura do respectivo Termo de Ciência e Acordo, e **norteia todas as atividades desenvolvidas no ambiente corporativo.**

O vínculo estabelecido com a Global Medical está condicionado ao cumprimento das normas de ética e de conduta corporativa, bem como à observância da legislação vigente, em especial a Lei n. 12.846/13 e o seu decreto regulamentador (Decreto n. 11.129/22).

1. Compromisso com a Transparência

- A manutenção da relação contratual com a Global Medical exige a apresentação de documentos solicitados em procedimentos internos e auditorias para análise da idoneidade e conformidade dos atos praticados durante a vigência do contrato.
- As partes devem comunicar qualquer fator de risco ou ponto de atenção que possa configurar ilegalidade e/ou conduta antiética, utilizando o Canal de Dúvidas e Denúncias da Global Medical, com proteção contrarretaliação.
- O Canal de Dúvidas e Denúncias da Global Medical, disponível por meio de website e e-mail, apura suspeitas de práticas econômico-financeiras que visem dissimular a origem ilícita de ativos financeiros. Caso a denúncia seja considerada séria e plausível, a Global Medical encaminhará os dados às autoridades competentes para investigação de lavagem de dinheiro.

2. Integridade e Confiança

- A Global Medical estrutura seus relacionamentos na reciprocidade quanto à integridade e confiança, buscando identificar e mitigar situações que possam colocar em risco esse padrão de conduta.
- As partes se comprometem a combater qualquer prática corruptiva, incluindo o uso de influência, o oferecimento e/ou recebimento de suborno ou propina, seja no setor público ou privado.

3. Cortesia e Gastos com Alimentação

- É permitida a entrega e o recebimento de brindes institucionais, que consistem em material de uso corporativo e não presentes.





Global Medical

- Exemplos de brindes institucionais: calendários, bonés, agendas, canetas, chaveiros e camisetas.
- Os brindes devem ter **caráter promocional para divulgação da marca, sem finalidade de favorecimento ou retribuição**.
- A Global Medical autoriza o pagamento de refeições mediante **estipulação prévia de valores** pela gerência e **comprovação fiscal do gasto**.

4. Relações com o Setor Público

- Em todos os atos que envolvam a Administração Pública, deve-se observar os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e seguir a Lei de Licitações Pública (Lei n. 14.133/22). As seguintes condutas são mandatórias:
 - Não oferecer dinheiro ou presentes a servidores públicos.
 - Não prometer, ofertar ou autorizar pagamento ou doação de valor a servidores públicos para influenciar suas decisões.
 - Não patrocinar agentes públicos de qualquer forma.
 - Não fraudar ou frustrar o caráter competitivo de licitações públicas.
 - Não impedir, perturbar ou fraudar a realização de procedimentos licitatórios.
 - Não afastar licitantes por meio de fraude ou oferecimento de vantagens.
 - Não criar pessoas jurídicas fraudulentas para participar de licitações.
 - Não obter vantagens indevidas em contratos com a Administração Pública.
 - Não manipular o equilíbrio econômico-financeiro de contratos com a Administração Pública.

5. Cooperação e Dever Social

- A Global Medical preza pela competitividade saudável e pela promoção da sustentabilidade social, econômica e ambiental.
- O tratamento deve ser livre de discriminação, intimidação ou assédio, seja de caráter moral, sexual, religioso, político ou organizacional.

6. Sinais de Alerta

- As auditorias da Global Medical estarão atentas às seguintes situações, que podem indicar condutas ilegais ou inadequadas:
 - Recusa em participar de avaliações, treinamentos e eventos de Compliance.
 - Modalidades de contratação atípicas ou de extremo grau de complexidade.
 - Despesas de viagem ou presentes envolvendo agentes públicos.





Global Medical

- Solicitação de contratação de terceiros indicados por agentes públicos.
- Pagamentos múltiplos e não justificados a um mesmo terceiro.
- Pagamentos em dinheiro ou para contas não identificadas.
- Valores acima do comum para serviços ou produtos.
- Pagamentos por serviços não prestados ou produtos não adquiridos.
- Contratação de empresa vinculada a agente público.
- Pagamentos direcionados para contas bancárias situadas em país diverso da sede da empresa contratada.
- Recusa em apresentar documentos solicitados em auditorias.
- Tentativa de dificultar investigações ou fiscalizações.
- Indícios de quebra de confidencialidade.

7. Investigações Internas

- As apurações internas de condutas antiéticas e/ou ilegais serão realizadas pelo Comitê de Ética da Global Medical, seguindo os moldes do seu CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA, sempre disponível para consulta.

8. Disposições Finais

- A Global Medical agradece a compreensão, confiança e adesão a esta POLÍTICA DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO.
- A empresa poderá alterar ou aperfeiçoar este documento, em caso de necessidade ou atualização da legislação.

